

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA N ° 02/2021**  
**PROCESSO SEGOV-PRC – 2021/00581**

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda, com sede na Rua Henrique Schaumann, 270 - 6º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 4.103.816,85 (Quatro milhões, cento e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA.

CNPJ nº 01.097.636/0001-66

RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 6º ANDAR

ARIADNE GASPARINI PEDROSO





PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS  
OBJETO: ACESSORIA DE IMPRENSA - SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
PROCESSO SEGOV-PRC-2021/00581

1. QUADRO DE HORAS ATIVIDADES ESTIMADAS PARA CADA UM DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Atividades que compoem o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
a) <u>Elaboração e desenvolvimento de plano estratégico e operacional de comunicação, a fim de informar de forma eficaz sobre as ações e programas a que alude o "item 2.1." do Projeto Básico. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução;</u>	(a1) 99hs	R\$ 186,13	(a1) R\$ 18.426,87
a.1. elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia.	99hs		

Atividades que compoem o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
b) <u>Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas na mídia - veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet;</u>	(b1+b2) 530hs		
b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencado no "item 2.1" do projeto, bem como de ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item precedente;	200hs	R\$ 94,16	(b1+b2) R\$ 49.004,80
b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no Projeto Básico, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.	330hs		

Atividades que compoem o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
c) <u>Apoio à Unidade de Comunicação na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna;</u>	(c1+c2) 1054hs		
c.1. alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela Unidade de Comunicação, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Projeto;	527hs	R\$ 90,38	(c1+c2) R\$ 95.260,52
c.2. produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, além da elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.	527hs		

Atividades que compõem o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
d) Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Projeto Básico:	(d1+d2+d3+d4) 1.320hs	R\$ 83,33	(d1+d2+d3+d4) R\$ 109.995,60
d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios dos órgãos estaduais que tenham competência sobre os assuntos delimitados no Projeto;	330hs		
d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes (dentre os servidores públicos estaduais) que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros;	330hs		
d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e as autoridades do Poder Executivo Estadual definidos em comum acordo com o gestor do contrato, indicado pela Coordenação de Imprensa da Unidade de Comunicação, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado;	330hs		
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, de acordo com modelo definido pela Coordenação de Imprensa da Unidade de Comunicação.	330hs		

Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento superveniente ao Projeto Básico (a+b+c+d).	(a+b+c+d) 3.003 hs	273.567,79
Valor Total (15 meses)	45.045 hs	R\$ 4.103.816,85

**Mensal:** (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

**Total:** (Quatro milhões, cento e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

Licitante: In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.

Rua Henrique Schaumann, 270 - 6º andar, Pinheiros

05413-909 – São Paulo – SP

CNPJ: 01.097.636/0001-66

IE: Isento

Insc.Municipal: 2.444.992-0

Validade da proposta: 60 dias

São Paulo, 29 de Junho de 2021.



**Ariadne Gasparini**

Representante Legal

RG:13.801.501-6

CPF: 056.515.098-79



**ANEXO IV.3**

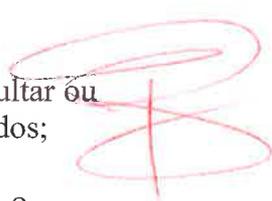
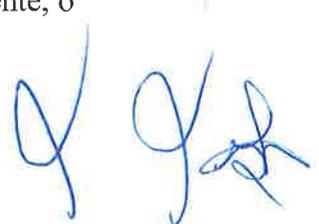
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E  
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

**ARIADNE GASPARINI PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.801.501/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.515.098-79, representante legal do licitante **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, interessado em participar da Concorrência nº 02/2021, Processo SEGOV - PRC nº 2021/00581, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;


- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 29 de junho de 2021



**IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**  
**ARIADNE GASPARINI PEDROSO**  
**RG nº 13.801.501/SSP/SP**  
**CPF nº 056.515.098-79**



**TRASLADO**

**CÓPIA  
COLORIDA**

**LIVRO: 7814**

**FLS: 149**

**ATO NOTARIAL: 105**

**PROCURAÇÃO** bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, na forma abaixo;

**SAIBAM** quantos esta virem que aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, (06.10.2020), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste 10º Ofício de Notas, situado na Rua Barata Ribeiro, nº 330, loja, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º andar, parte A e 4º andar, parte A, Pinheiros, CEP: 05413-909; com filiais localizadas na Rua Mena Barreto, nº 37, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22271-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0002-47; e na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0003-28; neste ato, na forma da sua 26ª alteração contratual datada de 14.01.2020, registrada na JUCESP sob o nº 152.867/20-0, em 19.03.2020, representada por sua administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 04.821.311-0, expedida pela DIC/DETRAN/RJ em 15.04.2009, inscrita no CPF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon – CEP: 22450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, nascido em 26.08.1981, filho de Ivandel Machado Godinho Junior e Teresa Cristina Ribeiro de Vasconcelos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 011.696.581-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no do CPF sob o nº 055.371.487-22, com endereço eletrônico: hugo.godinho@grupoinpress.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto.501, Ipanema – CEP: 22410-040; e/ou 2) **ARIADNE GASPARINI PEDROSO**, nascida em 06.05.1965, filha de Ari Celso Gasparini e Maria José Ferraz Gasparini, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 13.801.501, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 056.515.098-79, com endereço eletrônico: ariadne.gasparini@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tagipuru, nº 127, apto. 82, – CEP: 01156-000; aos quais confere poderes expressos e específicos para, **em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação**: a) participar de concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, interpor e apresentar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; b) representar, negociar e assinar contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes e fornecedores, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos e forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante, c) representar a **OUTORGANTE** perante instituições financeiras; d) receber depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, bem como cobrando amigavelmente e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de título; e) assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; f)

AUTENTICAÇÃO  
122721  
AU1066AK0047222

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO  
10º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP  
30/09/2020  
R. Henrique Schaumann, 270 - Pinheiros - São Paulo - SP  
Valor recebido por cada autenticação R\$ 3,90

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
088559AA200682

representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, na Junta comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Junta Comercial, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no cumprimento deste mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais, pagar impostos, taxas e outros tributos, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; recorrer de impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos indevidamente cobrados ou pagos a maior e recebê-los; g) admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras profissionais; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **vedado o substabelecimento**. *Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social..* **A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data.** *Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, pelos quais assume total e integral responsabilidade, pela veracidade dos mesmos. A representante da OUTORGANTE declara, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual mencionada e apresentada é o último ato constitutivo da OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade da declaração.* Foram apresentadas e ficam arquivadas cópias da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente autenticadas, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. **Foi realizada consulta ao sistema MAS da CGJ-RJ, nesta data, com ocorrência de óbito não encontrada, em nome da representante da Outorgante, conforme certidão nº 1091-TQJ-00750214.** As custas devidas pela lavratura desta escritura na importância de R\$264,14 calcula-se conforme Tabela 07, item 1, mais R\$5,28 (atos gratuitos e PMCMV), mais R\$38,82 (guias de comunicação - tabela 01, item 5), mais R\$11,16 (arquivamento - tabela 01, item 04), às quais serão acrescidas do adicional de R\$62,82 (Lei 3217/99), do adicional de R\$15,70 (FUNDPERJ), do adicional de R\$15,70 (FUNPERJ), e do adicional de R\$12,56 (FUNARPEN/RJ), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$31,60 (6º Distribuidor), mais R\$16,53 (ISS). Assim o disse, do que dou fé, lhe li, aceitou e assina, dispensando as testemunhas. Eu, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94-8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo a(s) assinatura(s). (ASSINADO): **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. – Cristina Moretti**. Eu, Substituto(a), subscrevo e assino. Nada mais se continha na **PROCURAÇÃO** aqui bem fielmente transcrita aos seis dias do mês de **outubro** do ano de **2020**. Eu, Tabelião(o) Substituto(a), a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

CÓPIA  
COLORIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

1940942558

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CRISTINA MORETTI

DOC. IDENTIDADE / Orig. EMISSOR / UF  
048213110DETRAN-RJ

CNPJ  
765.531.597-34

DATA NASCIMENTO  
07/05/1963

FILIAÇÃO  
MARIO MORETTI

MARIA JOSE MORETTI

PROFISSÃO

ACC

CAT. HAB  
B

IP REGISTRO  
02969741926

VALIDADEZ  
28/03/2024

1ª HABILITAÇÃO  
07/04/1982

PROIBIDO PLASTIFICAR

1940942558

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

CRISTINA MORETTI

LOCAL  
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
01/10/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

Maria Goretti

RIO DE JANEIRO

99643851600  
RJ248560004

CÓPIA COLORIDA

PTA REGISTRO CIVIL DO MAR DO AMÉRICA  
 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP  
 LIANA VARZEYLA MIMARY Oficial  
 Autenticação: Esta cópia reproduzida, extraída  
 nestas notas, confere com o original.

09 JUN. 2021

Luz Fernando da Silva  
 Escrevente Autenticado

122721  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1066AK0039132

*[Handwritten signature in red ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº DO REGISTRO  
SP-158475/O-5

CATEGORIA  
CONTADOR

NOME

ARIADNE GASPARINI PEDROSO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROFISSIONAL

CONTADOR

REGISTRO CIVIL DO BRASIL

AMÉRICA

SUBDISTRITO DE SÃO PAULO - SP

LA MIMA

Oficial

Autenticado em 02/06/2015

com o original.

CÓPIA  
COLORIDA

NASCIMENTO: 05/08/1985 NACIONALIDADE: BRASILEIRA MATRÍCULA: 158475/O-5  
OFLICINAÇÃO: SP CPF: 036.818.098-78 RG: 15847501-SP-SP  
TÍTULO: TÍTULO EXERCÍCIO (OU DECA - DE PROVISÓRIO)  
RECONHECIMENTO: em Oficial Contador requer para obtenção de 8 meses  
Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.296/96, c/c art. 1º da Lei nº 5.208/75.

REGISTRO CIVIL DO BRASIL  
SUBDISTRITO DE SÃO PAULO - SP  
LA MIMA - Oficial  
Autenticado em 02/06/2015  
com o original.

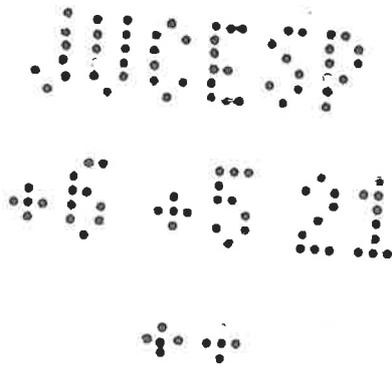
122721  
AUTENTICAÇÃO  
AU1066AK0039131

*[Red handwritten signature]*

*[Blue handwritten signature]*







29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

corrente, pelo que os demais sócios outorgam recíproca e irrevogável e irretroatável quitação, inclusive com relação ao seu direito de preferência sobre a quota alienada e transferida a sócia ora admitida **ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA**, concordando, de forma irrevogável e irretroatável, com a cessão e transferência da quota aqui realizada e efetiva.

2. Em razão das deliberações acima mencionadas, os sócios decidem por unanimidade alterar a cláusula "III – Contrato Social" do contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de

dividido em

com valor nominal unitário de

cada,

assim distribuídas entre os sócios:

(a) À sócia In Press Participações S.A., cabem noventa e duas) quotas, de valor unitário de

cada, perfazendo o montante de

(b) À sócia Cristina Moretti, cabe perfazendo o montante de

de valor unitário de

(c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe perfazendo o montante de

de valor unitário de

(d) Ao sócio Lucas Moretti Godinho, cabe perfazendo o montante de

de valor unitário de

(e) À sócia Maria José Moretti, cabe perfazendo o montante de

de valor unitário de

(f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe perfazendo o montante de

de valor unitário de

(h) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe perfazendo o montante de

de valor unitário de

(i) Ao sócio Alexandre Costa, cabe o montante de

de valor unitário de

perfazendo

(j) À sócia Elisangela Rodrigues Almeida cabe perfazendo o montante de

de valor unitário de

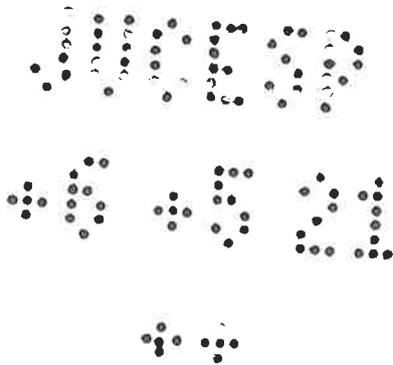
3. Os sócios, neste ato, resolvem, alterar o endereço da sede da Sociedade no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, passando da Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A e 4ª

Este documento foi assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Elisangela Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D239-B107-C36F-7207.

12

ISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO - AMÉRICA  
SUBDISTRITO DE SÃO PAULO - SP  
- ELLA MIM...  
Este documento foi assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Elisangela Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D239-B107-C36F-7207.

122721  
AUTENTICAÇÃO  
AU1066AK0039138



29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Andar – Parte A, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909 para Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909.

2. Em razão das deliberações acima mencionadas, os sócios decidem por unanimidade alterar a Cláusula 1ª do contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

3. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e o Contrato Social, depois de consolidado com as alterações indicadas acima, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL**  
**IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**  
**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66**  
**NIRE 35.213.622.253**

**I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS**

**Cláusula 1ª** A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Rua Voluntários da Pátria, nº 89, Sala 501, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-000 e
- Filial Brasília: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Este documento foi assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Esmeralda Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D239-B107-C36F-7207.

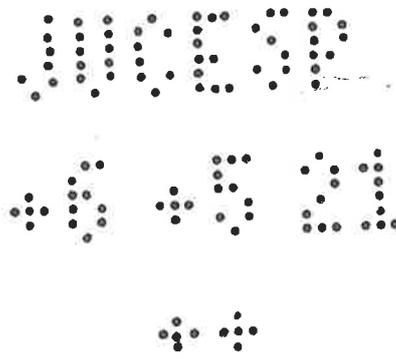
REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO  
20º SUBDISTRITO - SÃO BARTOLOMEU  
LIANA VARZELLA MIMAMI  
Autenticação: Esta cópia reproduzida neste documento contém o código de autenticação  
09 JUN 2021  
Luiz Fernando Augusto da Silva  
Escritor de Autenticação  
Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo

122721  
AUTENTICAÇÃO  
AU1066AK0039139

Este documento foi assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Esmeralda Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D239-B107-C36F-7207.







29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**Parágrafo Quarto:** A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Quinto:** Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

### V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Cláusula 6ª:** O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

**Parágrafo Primeiro:** Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

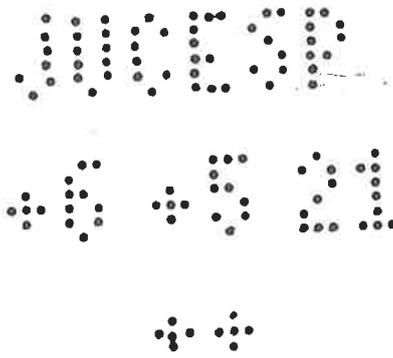
**Parágrafo Terceiro:** Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

### VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**Cláusula 7ª:** As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o preço e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas, deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.



Assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Elisângela Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D239-B107-C36F-7207.



29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

### VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 8ª:** A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:-

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

### VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Clausula 9ª:** Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

### IX - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 10ª:** A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.

### X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 11ª:** Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante

Este documento foi assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Elisângela Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D239-B107-C36F-7207.

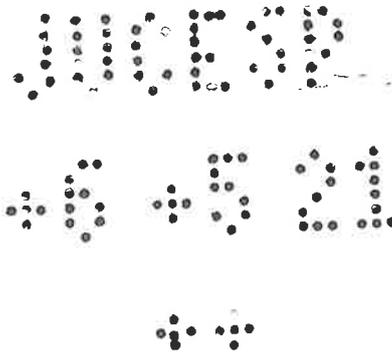


Este documento foi assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Elisângela Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D239-B107-C36F-7207.









29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

São Paulo, 05 de abril de 2021.

<b>IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.</b> por Cristina Moretti	<b>CRISTINA MORETTI</b>
<b>MARIA JOSÉ MORETTI</b>	<b>ALEXANDRE COSTA</b> p.p. Cristina Moretti
<b>HUGO DE VASCONCELOS GODINHO</b>	<b>NINA DE VASCONCELOS GODINHO</b> <b>GOLDBERG</b>
<b>VINICIUS TRALDI DOS SANTOS</b> p.p. Cristina Moretti	<b>LUCAS MORETTI GODINHO</b> p.p. Cristina Moretti

Sócia Admitida:

**ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA**

Testemunhas:

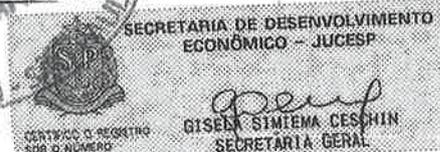
1. \_\_\_\_\_  
 Nome: Alexandre Gomes Sansana  
 CPF: 379.195.608-61  
 RG: 44.671.903-1 SSP/SP

2. \_\_\_\_\_  
 Nome: Thais de Almeida Gomes  
 CPF: 470.326.478-12  
 RG: 50.546.360-X SSP/SP



(Página final de assinaturas da 29ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)

Este documento foi assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Maria Jose Moretti, Elisangela Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br>



196.313/21-1



JUCESP

ria

Este documento foi assinado digitalmente por Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Jose Moretti, Elisangela Rodrigues Almeida, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Alexandre Gomes Sansana e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D239-B107-C36F-7207.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D239-B107-C36F-7207> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D239-B107-C36F-7207



### Hash do Documento

ECA098DC19C6886E6715C0F35C31B4255690A3542B0A045A4E38AA4EE122718D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2021 é(são) :

- NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG (Signatário) -  
056.073.287-24 em 20/04/2021 11:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- MARIA JOSÉ MORETTI (Signatário) - 269.710.897-15 em  
19/04/2021 13:14 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Maria Jose Moretti  
**Tipo:** Certificado Digital
- ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA (Signatário) - 073.695.007-  
99 em 19/04/2021 12:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- HUGO DE VASCONCELOS GODINHO (Signatário) -  
055.371.487-22 em 16/04/2021 17:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Thais de Almeida Gomes (Testemunha) - 470.326.478-12 em  
16/04/2021 16:35 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Alexandre Gomes Sansana (Testemunha) - 379.195.608-61 em  
16/04/2021 16:34 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Cristina Moretti (Signatário) - 765.531.597-34 em 16/04/2021  
16:33 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital







Handwritten signature in red ink, consisting of several overlapping loops and a central cross-like shape.

Handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized, cursive mark.